



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

Ato da Mesa nº 258, de 5 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a permuta de cifras orçamentárias na categoria de programação que menciona.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a movimentação de cifras orçamentárias, no valor de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, sendo a permuta entre os elementos orçamentários constantes do crédito orçamentário a que se refere, existentes na unidade orçamentária **02.01.01.01.031 - SECRETARIA E CORPO LEGISLATIVO** do orçamento da Câmara Municipal.

I - ORIGEM:

02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.30. (ficha 08) - Material de Consumo	R\$ 15.542,97
02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00 (ficha 11) - Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 172.621,20
02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00 (ficha 12) - Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.835,83

II - DESTINO:

02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00 (ficha 05) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 190.000,00

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.
Santa Isabel, 5 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice Presidente

JOSÉ ELÓI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo